

ED_01

O R I E N T A

ESPECIAL REFORMA TRIBUTÁRIA



**AQUEÇA OS
MOTORES!**

TRIBUTOS DE CARA NOVA

A NOVA LÓGICA DOS IMPOSTOS EXPLICADA
DE FORMA PRÁTICA. O QUE MUDOU
E O QUE VOCÊ PRECISA FAZER AGORA.





O R I E N T A

BEM-VINDO AO NOVO MUNDO DOS IMPOSTOS	4
PREPARAR, APONTAR...	8
O VELHO E O NOVO	10
DESAFIOS DA TRANSIÇÃO	12
CONFORMIDADE FISCAL: O BICHO VAI PEGAR!	14
OPORTUNIDADES NO NOVO CENÁRIO	16
É DADA A LARGADA!	18
COMO VÃO FUNCIONAR O IBS E A CBS?	22
E AS ALÍQUOTAS, VÃO SUBIR?	24
COMO VAI FUNCIONAR O IMPOSTO SELETIVO (IS)?	26
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO!	28
E AGORA, O QUE FAZER?	32

BEM-VINDO



AO NOVO



MUNDO



DOS



IMPOSTOS



—> Se você tá aí se perguntando o que diabos mudou com a Reforma Tributária e como isso vai afetar o seu negócio, respira fundo e vem com a gente! A Emenda Constitucional (EC) 132/2023 e a Lei Complementar (LC) 214/2025 trouxeram uma revolução no sistema tributário brasileiro — e sabemos que entender essas mudanças pode parecer um quebra-cabeça gigante. Mas, calma, esta cartilha chegou justamente para te ajudar a desvendar tudo isso de um jeito simples, claro e sem juridiquês chato.

A partir de 2027, começam a entrar em cena novos impostos, que vêm para substituir os famigerados ICMS, ISS, PIS e Cofins. E, aí, o que isso significa na prática para o seu dia a dia? Como você vai calcular esses impostos? Tudo isso a gente vai te explicar nesta cartilha, com exemplos práticos e dicas para você se preparar sem sustos.

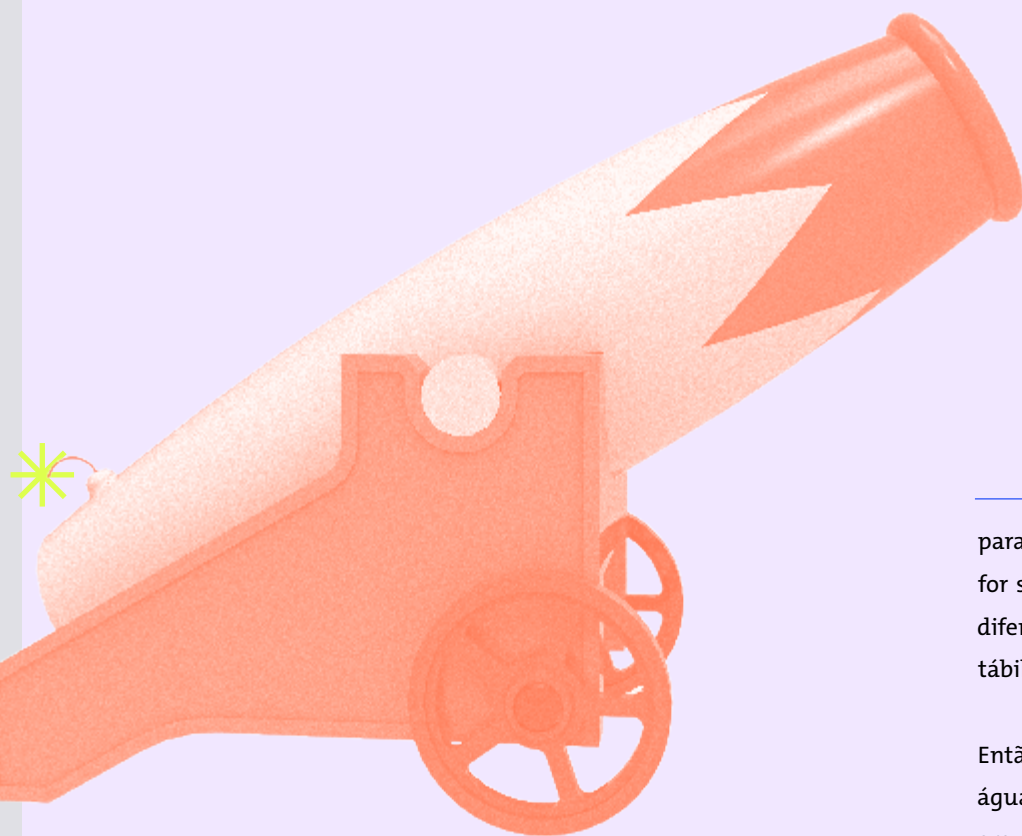
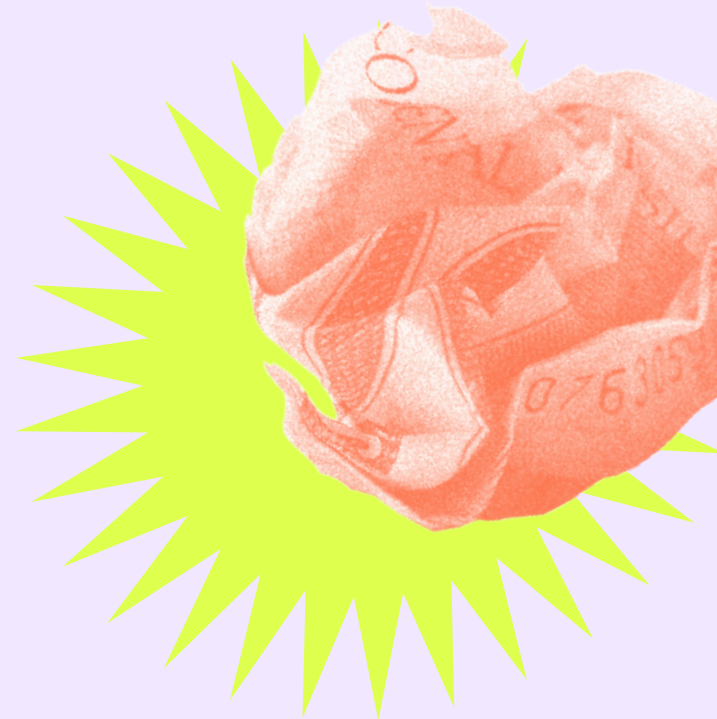


E TODA JORNADA COMEÇA PELA PREPARAÇÃO, CERTO?!

Ah, e tem mais! Esta é só a primeira edição de uma série especial com quatro cartilhas, criadas especialmente para você, empreendedor. Nas próximas, a gente vai falar de outros temas quentes, como explicar a não cumulatividade e os regimes diferenciados e específicos, além de esclarecer como fica a situação das empresas optantes pelo Simples e o que acontecerá em cada ano da transição entre os sistemas. Tudo com uma linguagem que você entende, sem enrolação e focado em ajudar o seu negócio a crescer.

Então, vamos juntos entender como navegar nesse novo cenário tributário e garantir que o seu negócio continue firme e forte?

PREPARAR, APONTAR...



—> O momento é de planejamento e ação. Definir ações para o curto prazo, reavaliar estratégias à medida que o cenário for se delineando e investir em tecnologia e capacitação serão diferenciais relevantes. E, claro, contar com um bom suporte contábil vai fazer toda a diferença.

Então, bora se preparar? A Reforma Tributária é um divisor de águas, e quem se organizar bem poderá transformar desafios em vantagens competitivas.

VELHO

—> A partir de 2026, começamos uma transição que só vai terminar em 2033. Isso mesmo, sete anos de mudanças graduais que vão exigir planejamento, ajustes e muita atenção da sua parte.

Durante esse período, o sistema atual (aquele com o ICMS, o ISS, o PIS e a Cofins) vai coexistir com o novo sistema, que traz o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Isso significa que você vai ter que lidar com os impostos antigos e os novos ao mesmo tempo — então, já pode imaginar a tamanha complexidade, né?!



EO

NOVO

DESAFIOS



DA



TRANSIÇÃO

1.30227689701897	5306,74108290142	1.30227689701897
1.30331602303523	4041,68666829014	1.30331602303523
1.30505914634146	4554,19589290142	1.30505914634146
1.3084629403794	5592,18925853014	1.3084629403794
1.317330623306	5008,3179902439	1.317330623306
1.303304403794035	3256,7041853014	1.303304403794035
1.30939000677507	5131,57970243905	1.30939000677507

GESTÃO DE SISTEMAS

Vai ser preciso conciliar a apuração e o pagamento dos tributos antigos com os novos. Em outras palavras, os seus sistemas contábeis e fiscais vão precisar de ajustes. E, sim, planilhas de Excel não vão dar conta do recado!

AJUSTE DE PROCESSOS E TECNOLOGIA

Softwares de gestão tributária e ERPs (sistemas integrados de gestão empresarial) vão precisar de atualizações para acomodar as mudanças. Investir em tecnologia será importantíssimo para evitar erros e multas.

CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

As novas regras trazem conceitos que vão exigir treinamento e atualização das equipes. Afinal, ninguém quer ficar para trás por falta de conhecimento, ok?!

CONFORMIDADE

*FISCAL

O

BICHO

VAI

PEGAR!



→ A fiscalização está cada vez mais automatizada e rigorosa. Então, minimizar falhas e garantir a conformidade fiscal vai ser mais vital do que nunca. E, claro, cada negócio é único. Portanto, respostas genéricas não vão funcionar. É preciso avaliar segmento, porte, faturamento e custos para traçar um planejamento tributário personalizado.

OPORTUNIDADES NO NOVO CENÁRIO



—> Mas, calma, que nem tudo são espinhos! A reforma também traz oportunidades. Algumas empresas podem se beneficiar revisando cadeias de suprimentos, escolhendo o regime tributário mais adequado ou reestruturando operações. Além disso, a alta demanda por informações e apoio na transição abrem espaço para quem quer se destacar no mercado, oferecendo um suporte mais proativo e estratégico.

Você tem a visão de que o contador é um sujeito que serve apenas para gerar guias de impostos e taxas? Melhor rever isso, pois ele terá um papel fundamental para ajudar as empresas a fazerem as melhores escolhas diante do novo sistema tributário.



É DADA A LARGADA!

→ É hora da ação! A LC 214/2025 criou três tributos novos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Eles vão substituir um monte de impostos que a gente já conhece (e sofre) hoje, como ICMS, ISS, PIS, Cofins e IPI. Mas, calma, que isso não é pra já! A cobrança desses novos tributos só começa em 2027 — e o ano que vem será de testes. Mesmo assim, é bom ficar de olho desde já para entender como tudo isso vai impactar o seu negócio.



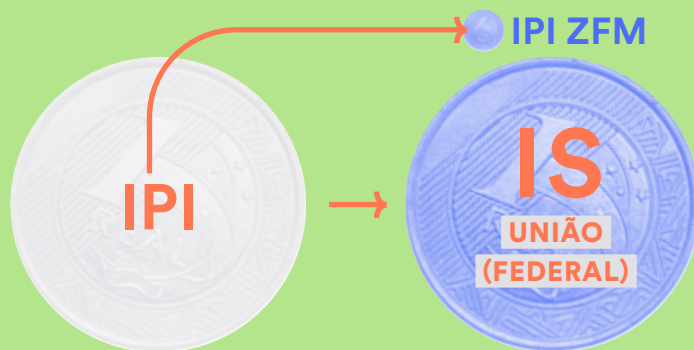
IBS

Este aqui é o novo imposto que vai unificar o ICMS e o ISS. Ele será compartilhado entre Estados, municípios e o Distrito Federal. Isto é, cada lugar vai poder definir a própria alíquota, mas, em regra, todas as atividades terão a mesma alíquota (Indústria, Comércio ou Serviço).



CBS

Esta contribuição vai substituir o PIS e a Cofins e será de responsabilidade da União. A ideia é simplificar a cobrança e deixar tudo mais transparente.



IS

O IPI vai continuar existindo, mas só para garantir a competitividade dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus. Então, se você não tem negócios por lá, pode respirar aliviado. Apesar disso, foi criado um novo imposto, o IS, mas só para as atividades que prejudicam a saúde ou o meio ambiente.

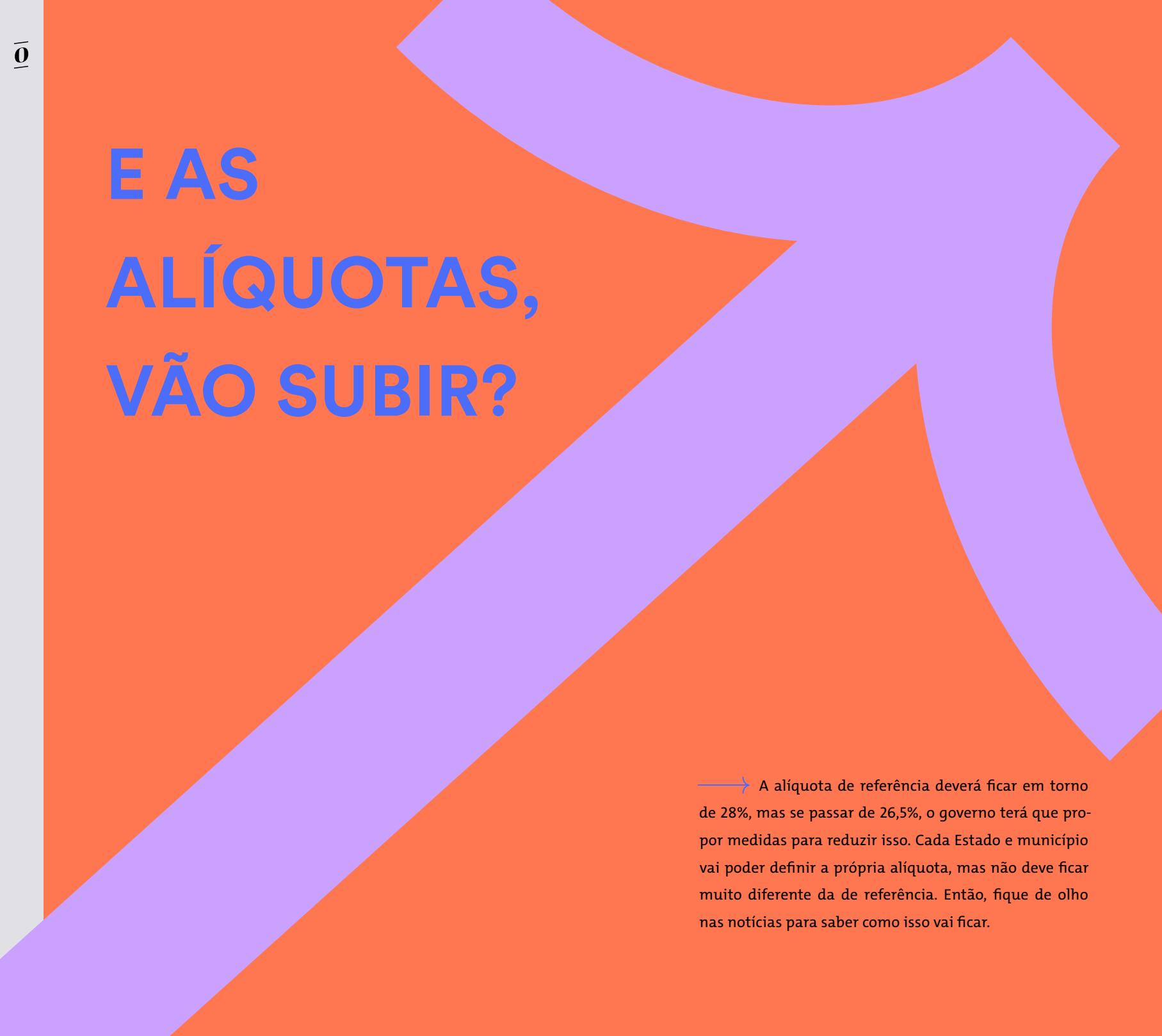


COMO VÃO FUNCIONAR O IBS E A CBS?

→ Os dois tributos terão regras bem parecidas, como quase irmãos gêmeos. A única diferença é para onde vai o dinheiro arrecadado. Ambos vão incidir sobre bens e serviços, com uma base ampla e alíquotas que podem variar dependendo do Estado ou do município. Ah, e eles serão não cumulativos, o que significa que você poderá compensar o valor pago em uma operação com o que foi cobrado em outra. Isso é bom, porque vai evitar aquela cobrança em cima de cobrança que a gente já tá acostumado a ver.

ESTA QUESTÃO DA
NÃO CUMULATIVIDADE
AINDA NÃO ESTÁ
CLARA?

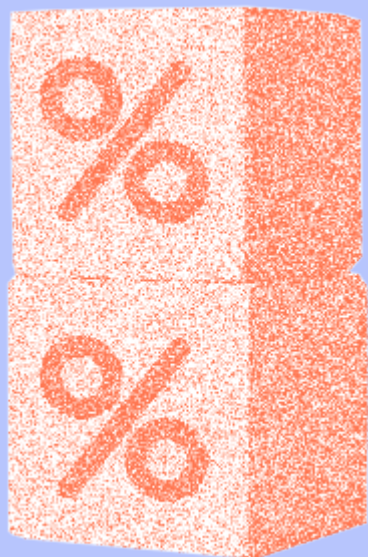
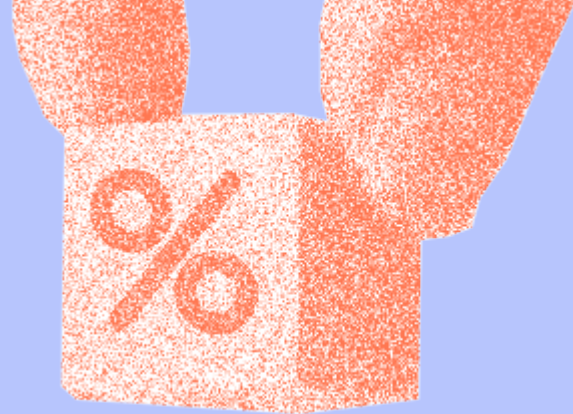
NÃO SE PREOCUPE,
NO PRÓXIMO VOLUME,
VAMOS EXPLICAR
DETALHADAMENTE O QUE
ISSO SIGNIFICA E SE SERÁ
MELHOR OU PIOR DO
QUE O SISTEMA ATUAL.



E AS ALÍQUOTAS, VÃO SUBIR?

→ A alíquota de referência deverá ficar em torno de 28%, mas se passar de 26,5%, o governo terá que propor medidas para reduzir isso. Cada Estado e município vai poder definir a própria alíquota, mas não deve ficar muito diferente da de referência. Então, fique de olho nas notícias para saber como isso vai ficar.

COMO VAI FUNCIONAR O IMPOSTO SELETIVO (IS)?



→ O Imposto Seletivo (IS) é um tributo criado para incidir sobre produtos e serviços considerados nocivos à saúde ou ao meio ambiente, como cigarro, bebidas alcoólicas, veículos poluentes, entre (muitos) outros. A ideia é desestimular o consumo desses itens.

Classificar o que é ou não nocivo à saúde é muito subjetivo, certo?! Por isso, só os itens listados na LC 214 podem ser tributados.

O IS será cobrado apenas uma vez na cadeia, ou seja, diferentemente de outros impostos, não vai se acumular a cada etapa de produção ou venda. Ele será cobrado apenas uma vez, geralmente no primeiro estágio (fabricação ou importação).

Além disso, os produtos vendidos para outros países estarão isentos e os serviços de luz e telefonia não serão tributados.

Itens com alíquotas reduzidas também escaparam! Se um produto já tiver desconto no IBS ou na CBS, não existirá o IS.

VOCÊ

NÃO ESTÁ

SOZINHO!

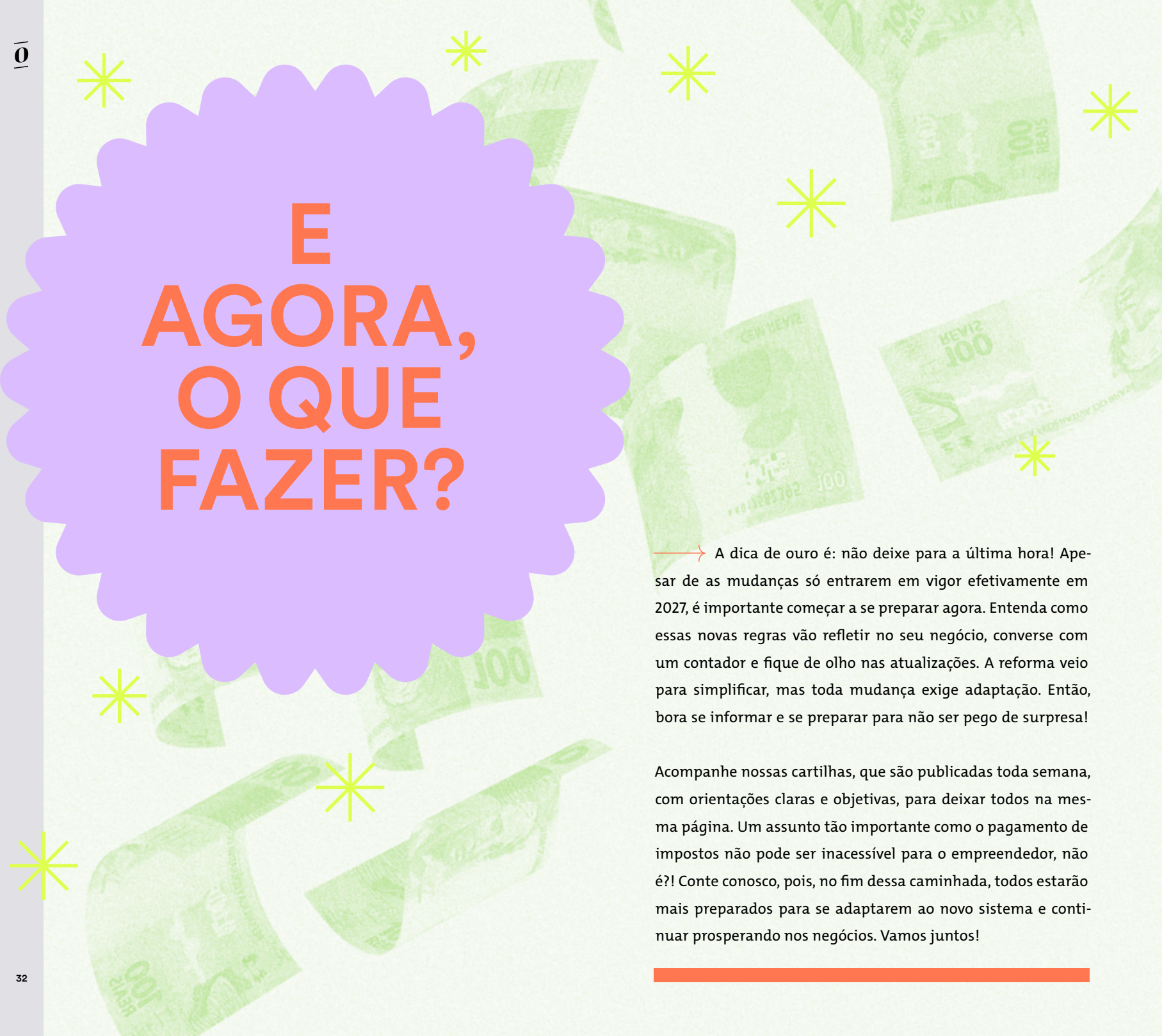




→ Acompanhar as notícias pela televisão e pelos jornais dá uma sensação de impotência, uma vez que as decisões que afetarão diretamente a sua vida passam pelas mãos de políticos e tributaristas. Mas você não está sozinho! Aliás, todos os empresários dos diversos segmentos do Comércio e dos Serviços estão bem representados pela **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP)** e seus sindicatos filiados.

Desde o início do debate da Reforma Tributária, a Entidade sempre participou ativamente das discussões para a melhoria do projeto na busca pela simplificação do sistema tributário, alertando deputados federais e senadores acerca dos impactos do aumento da carga tributária para o setor de Serviços e da necessidade de assegurar tratamento diferenciado às empresas optantes pelo Simples Nacional.

Essa atuação garantiu importantes conquistas para o setor produtivo — e não para por aí! Os representantes da Federação continuam o trabalho de mobilização no Congresso para assegurar que o novo sistema resulte em desburocratização e traga mais facilidades para se empreendedor no Brasil.



E AGORA, O QUE FAZER?

→ A dica de ouro é: não deixe para a última hora! Apesar de as mudanças só entrarem em vigor efetivamente em 2027, é importante começar a se preparar agora. Entenda como essas novas regras vão refletir no seu negócio, converse com um contador e fique de olho nas atualizações. A reforma veio para simplificar, mas toda mudança exige adaptação. Então, bora se informar e se preparar para não ser pego de surpresa!

Acompanhe nossas cartilhas, que são publicadas toda semana, com orientações claras e objetivas, para deixar todos na mesma página. Um assunto tão importante como o pagamento de impostos não pode ser inacessível para o empreendedor, não é?! Conte conosco, pois, no fim dessa caminhada, todos estarão mais preparados para se adaptarem ao novo sistema e continuar prosperando nos negócios. Vamos juntos!



PUBLICAÇÃO DA FEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS
E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Abram Szajman

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ivo Dall'Acqua Júnior

SUPERINTENDENTE

Antonio Carlos Borges



Av. Rebouças, 3377
Pinheiros • São Paulo
11 3254-1700 • fax 11 3254-1650

WWW.FECOMERCIO.COM.BR

PRODUÇÃO  TUTU

